

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 700 de 22/12/89

DECRETO Nº 6924/89

de 21 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
6.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V do Decre-
to-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 6.000.000,00 (seis milhões'
de cruzados novos), autorizado pela lei nº 3696/89, de 21 de dezembro de
1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

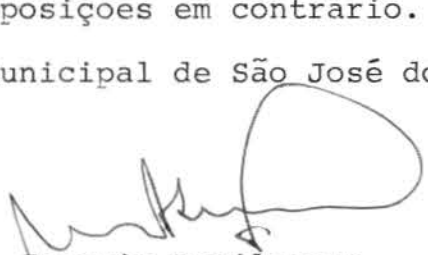
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11	Divisão de Ensino do Primeiro Grau	
10.11-08421881.330	Ampliação de Escolas	
10.11-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
10.11-08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.600.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421901.330	Ampliação de Escolas	
10.13-4110	Obras e Instalações	200.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14-08424272.430	Merenda Escolar	
10.14-3120	Material de Consumo	700.000,00
10.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento Pessoal	
10.15-08420211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
10.15-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corren-
te exercício.

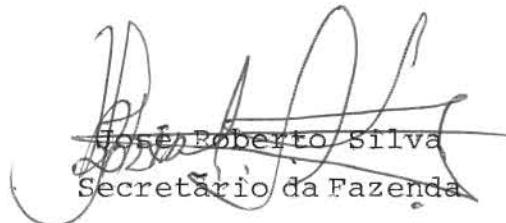
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1989.

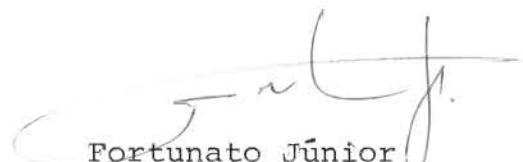

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 6924/89 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1989.


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

